



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 150/2019 – SDRU/MDR

Processo: 59500.000437/2020-15, Nº SIAFI 699309

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I						
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF 008.261.025-81		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto				
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br		17. CARGO Diretor - Presidente		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.535.538/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério do Desenvolvimento Regional			
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906, módulo F, bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201						
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF 027.935.264-60		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Sandra Maria Santos Holanda				
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5633	33. E-MAIL		34. CARGO Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
35. IDENTIFICAÇÃO: Estruturação e dinamização de atividades produtivas nos municípios do estado de Alagoas - 5ª SR.						
36. OBJETIVO: O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 150/2019, por 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de 27/12/2021, passando seu vencimento para 27/12/2023.						
37. PÚBLICO ALVO: Bases produtivas rurais, feiras livres das comunidades e dos municípios da área de atuação da 5ª SR, no estado de Alagoas						
38. JUSTIFICATIVA: O recurso proveniente do TED nº 150/2019, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) foi empenhado para atender inicialmente a 15 instrumentos, e necessita de prorrogação de prazo para finalizar a execução dos contratos que ainda estão vigentes, conforme segue:						

Indicação do Parlamentar			Monitoramento da Execução				
Forma de execução	Objeto adequado	Município beneficiado	Instrumento	Fornecedor	Nº do Empenho	Valor Empenhado (RS)	Execução concluída
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	Porto Real do Colégio	CT 5.175.00/2019	DN CONSTRUTORA LTDA	195001112012019NE550616	814.436,65	22%
Execução direta	PUBLICAÇÃO DE MATERIAS NO D.O.U.	Reserva Técnica	OS 5.0165/2019	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC	195001112012019NE550625	27.000,00	
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	Taquarana	CT 5.176.00/2019	DN CONSTRUTORA LTDA	195001112012019NE550626	1.066.801,36	92%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	ESTRELA DE ALAGOAS	CT 5.177.00/2019	BUTARELLO ENGENHARIA LTDA	195001112012019NE550642	663.229,00	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	PÃO DE AÇÚCAR	CT 5.178.00/2019	BUTARELLO ENGENHARIA LTDA	195001112012019NE550643	180.817,11	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	PENEDO	CT 5.179.00/2019	CS SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	195001112012019NE550644	538.229,74	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	IGACI	CT 5.180.00/2019	CS SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	195001112012019NE550646	512.738,29	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	FLEXEIRAS	CT 5.181.00/2019	DN CONSTRUTORA LTDA	195001112012019NE550648	334.402,09	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	COITÉ DO NÓIA	CT 5.182.00/2019	DN CONSTRUTORA LTDA	195001112012019NE550649	523.693,03	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	SÃO SEBASTIÃO	CT 5.183.00/2019	DN CONSTRUTORA LTDA	195001112012019NE550651	532.517,93	100%

Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	PIRANHAS	CT 5.184.00/2019	SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA	195001112012019NE550652	470.922,81	51%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	ATALAIA	CT 5.185.00/2019	C B CONSTRUCOES LTDA	195001112012019NE550654	532.329,97	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	JACARÉ DOS HOMENS	CT 5.187.00/2019	DN CONSTRUTORA LTDA	195001112012019NE550658	293.881,67	32%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	PARICONHA	CT 5.188.00/2019	SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA	195001112012019NE550661	471.825,11	40%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	IGREJA NOVA	CT 5.189.00/2019	LARGER ENGENHARIA LTDA	195001112012019NE550663	556.960,07	100%
Execução direta	Reajuste ao 4º Termo Aditivo ao Instrumento		CT 5.095.00/2017	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	195001112012019NE550691	187.134,68	100%
Execução direta	Reajuste ao 5º Termo Aditivo ao Instrumento		CT 5.095.00/2017	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	195001112012019NE550707	442.844,29	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DE MUNICIPIOS EM ALAGOAS		CT 5.195.00/2019	ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA	195001112012019NE550717	6.811.368,54	71%
Execução direta	COMPUTADORES COM MONITOR E NOTEBOOKS	Reserva Técnica	OF 5.0201/2019	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICO	195001112012019NE550722	18.026,44	100%
Execução direta	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DE MUNICIPIOS EM ALAGOAS		CT 5.195.00/2019	ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA	195001112012019NE550736	20.846,63	71%

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 01 ano (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

Início: 27/12/2019 Fim da Vigência: 27/12/2023

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
--------------------------	-------------------	-----------	------------------	-------------------------

1524420297k66 0001	MDR-PLN48	100	449051	14.325.000,00
1524420297k66 0001	MDR-PLN48	100	449039	675.000,00
46. TOTAL				15.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

47.META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51.UNID	52.QUANT.	54. N. DA PARC.	55.LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Obras de pavimentação e drenagem - Reserva técnica	24	m²	1	1		14.325.000,00
2	Despesas administrativas e de fiscalização/Contrato de apoio técnico e fiscalização de obras. Reserva técnica	24	Und	1	1		675.000,00
57. TOTAL							15.000.000,00

ASSINATURAS

Brasília, ____ de _____ de 2021.



Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta